



**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA
SOBRE A “APRESENTAÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO –
PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2025” REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE
2025.¹**

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, foi realizada uma Audiência Pública na Câmara Municipal de Iranduba, no Plenário Francisco Maquiné de Souza, situado na Praça dos Três Poderes, Centro, neste município, presidida pela **VEREADORA LARISSA GOMES – PSD**, com a presença do vereador: **NEDY SANTANA VALE JÚNIOR – PROGRESSISTAS**. Presentes: **MATEO BALESTER** – Secretário Municipal de Finanças, **ANA PAULA DOS SANTOS** e **MARIVALDO XAVIER** – Assessores Contábeis da Prefeitura, além de demais servidores municipais. A Presidente da Comissão fez as considerações iniciais, destacando o cumprimento da *Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000, Art. 9º, §4º)*, que estabelece que o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais quadrimestralmente. O Secretário de Finanças, **Sr. Mateo Balester**, que agradeceu a oportunidade e destacou a importância do cumprimento da legislação e da transparência na aplicação dos recursos públicos. O **Sr. Marivaldo Xavier** iniciou a apresentação das metas fiscais referente ao primeiro quadrimestre do ano de 2025, abordando os seguintes tópicos: balanço orçamentário, detalhamento das receitas e despesas, limites com gasto com pessoal, limites com gasto com educação e saúde, consignações e montante da dívida pública. **Receitas Orçadas para Exercício 2025:** Equivalente a R\$ 298.925.302,03. **Receitas Realizadas (Primeiro Quadrimestre):** Equivalente a R\$ 107.110.609,72, correspondendo a 36% do que foi orçado para o exercício de 2025; Receita Tributária Orçada: R\$ 24.546.200,00; Receita Tributária Realizada: R\$ 10.889.000,00, correspondendo a 44% de toda receita orçada para o exercício; Receita de Transferências Correntes Orçada: R\$ 197.951.000,00; Receita de Transferências Correntes Realizada: R\$ 84.334.000,00, correspondendo a 43% do que foi orçado; Receita Corrente Líquida (últimos 12 meses): R\$ 266.331.220,88; As receitas realizadas estão distribuídas da seguinte forma: receita de contribuições equivalente a 3,4%, receita intra-orçamentária a 5,34%, e receitas correntes o equivalente a 78,74% do total realizado durante o primeiro quadrimestre. **Despesas**

¹ <https://www.youtube.com/watch?v=eXCAoDNdo2c>



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – C.F.O



Orçadas Atualizadas: R\$ 300.073.458,26. **Despesas Empenhadas:** R\$ 131.255.942,20 (compromisso já assumido pelo município). **Despesas Liquidadas:** R\$ 73.957.272,93 (serviço prestado ou bem/produto já entregue ao município).

Despesas Pagas: Quando os recursos já saíram dos caixas do município.

Detalhamento das Despesas Liquidadas por Função: Do total de R\$ 73 milhões liquidados, as principais secretarias são o Fundo Municipal de Educação, que correspondeu a 39,30%, e o Fundo da Saúde, que correspondeu a 16,05% (equivalente a R\$ 11.869.158,40). **Despesa com Pessoal (liquidada):** R\$ 51.347.000,00, correspondendo a 69,43% do total de despesas liquidadas.

Comparativo Receitas Realizadas vs. Despesas Empenhadas: Receitas realizadas de R\$ 102 milhões e despesas empenhadas de R\$ 131 milhões, resultando em um déficit de R\$ 28.869.000,00. **Comparativo Receitas Realizadas vs. Despesas Liquidadas:** Receitas realizadas de R\$ 102 milhões e despesas liquidadas de R\$ 73 milhões, resultando em um superávit de R\$ 28 milhões. **Limites Constitucionais: Gastos com Pessoal:**

O limite de gasto com pessoal está estabelecido no artigo 9 da lei complementar 101 de 2000. Os municípios deverão ter como limite 60% da Receita Corrente Líquida, sendo 54% para o poder executivo e 6% para o poder legislativo. Despesa Líquida com Pessoal: R\$ 151.265.000,00.

Receita Corrente Líquida utilizada para cálculo: R\$ 266.000.000,00. Limite Alcançado pelo Município no Primeiro Quadrimestre: 55,60% da Receita Corrente Líquida (R\$ 148.070.000,00).

O município ficou um pouco abaixo do limite prudencial (57%), mas dentro do limite legal. **Educação:** O limite constitucional está estabelecido no artigo 212 da Constituição, que estabelece que os estados, distritos federais e municípios deverão aplicar, no mínimo, 25% da receita resultante de imposto e transferências correntes constitucionais. Total da Receita Resultante de Imposto: R\$ 32.000.000,00.

Limite Aplicado pelo Município: R\$ 10.334.000,00, que correspondeu a 26,24%. O município superou o mínimo exigido em 1,24%. **Aplicação do FUNDEB:** A lei 14.113 de 2020 estabelece no artigo 26 que 70% dos recursos serão destinados a pagamento

e encargo da rede de ensino da remuneração dos profissionais de educação básica.

Total de Repasses do FUNDEB: R\$ 21.229.738,00. Gastos com Pessoal: R\$ 23.597.000,00, correspondendo a 60,4%. Este valor ficou abaixo do limite estabelecido, entretanto, o município irá trabalhar para que ao longo dos quadrimestres esse limite seja alcançado. Despesas com FUNDEB: gasto com



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – C.F.O



pessoal R\$ 23.597.000,00, material de consumo R\$ 327.000,00, passagem de despesas de locomoção (transporte escolar) R\$ 1.774.000,00, obras e instalações R\$ 1.212.000,00. Saldo de Transferências do FUNDEB: R\$ 10.334.000,00. **Saúde:** O limite constitucional com saúde está estabelecido na lei complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, em seu artigo 7º, que diz que os municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em seus serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% da sua arrecadação de impostos. Receita Aplicável para Cálculo do Mínimo: R\$ 32.889.000,00. Mínimo Exigido (15%): R\$ 4.933.000,00. Aplicado pelo Município: R\$ 5.018.673,46, correspondendo a 15,26%. O município ficou dentro do estabelecido em lei. Detalhamento das despesas liquidadas: 72,86% foram destinados ao pagamento de gasto com pessoal. **Dívida Pública:** A dívida pública é o conjunto de obrigações financeiras do setor público, contraídas junto a terceiros para cobrir déficits. A lei da responsabilidade fiscal estabelece limites para o endividamento e obriga que os governantes definam metas fiscais anuais e indiquem a fonte de receita. **Dívida Consolidada no Primeiro Quadrimestre:** R\$ 41.212.000,00, que corresponde a 15,47% da Receita Corrente Líquida acumulada dos últimos 12 meses. Somatória de Dívidas Previdenciárias: R\$ 42.744.000,00. Outras Dívidas: R\$ 15.092.000,00. **Consignações** em folha de pagamento são descontos mensais processados no contracheque do servidor por imposição de lei ou mandado judicial. **Provisionadas na Contabilidade:** R\$ 17.465.037,10. **Parcelamentos Previdenciários Pagos (Primeiro Quadrimestre):** Servidor: R\$ 345.000,00. Patronal: R\$ 978.000,00. Total: R\$ 1.324.370,31. **Saldos Bancários: Saldo Final de 2024:** R\$ 24.316.000,00. **Saldo Final do Primeiro Quadrimestre:** R\$ 34.846.000,00.

Análise dos Entes (Receitas e Despesas). Câmara Municipal de Iranduba: Repasse Recebido no Primeiro Quadrimestre: R\$ 2.282.000,00. Despesas Totalizadas: R\$ 2.014.000,00, com destaque para despesas com salários, que correspondeu a 62,60% de toda a despesa do primeiro quadrimestre de 2025. **INPREV:** Total da Receita no Período: R\$ 8.726.000,00. Despesas Totalizadas: R\$ 3.801.249,87, com destaque para o gasto com pessoal, que totalizou 93,63% do total de toda despesa. **Instituto Municipal de Trânsito - IMTTI:** Receita Total (repasses da Prefeitura, taxas de inspeção e multas de trânsito): R\$ 671.976,08: Despesas Totalizadas: R\$ 568.004,81, com destaque para a folha de pagamento, que correspondeu a 56,34% de toda despesa do primeiro quadrimestre. Auxílio

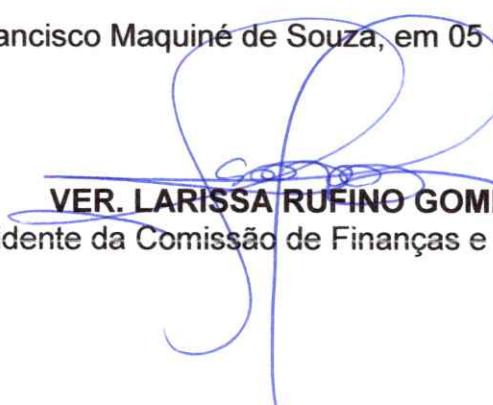


ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – C.F.O



alimentação corresponde a 13,20% de um total de R\$ 74.954,00. **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE:** Receita Total (serviços administrativos, taxas e rendimento de aplicação): R\$ 893.906,19. Despesas Totalizadas: R\$ 577.076,90, com destaque para despesa com pessoal e encargo, que correspondeu a 64,25% (R\$ 370.774,36). A **Presidente** parabenizou a equipe pela apresentação e franqueou a palavra aos presentes; O **Vereador Nedy Júnior** agradeceu a oportunidade de dialogar e avaliar as metas da Prefeitura, destacando a importância da fiscalização para a correta aplicação dos recursos e melhoria da qualidade de vida dos municípios nas comunidades ribeirinhas, sede e distritos, também informou que fará questionamentos por escrito futuramente para esclarecimentos. O Secretário **Mateo Balester** fez um agradecimento à Casa em nome da vereadora Larissa, ressaltando o compromisso da gestão em aplicar os recursos em diversas áreas como social, saúde e educação, destacou o crescimento do município e a demanda por mais políticas públicas, destacando o trabalho da gestão em melhorar a infraestrutura e atender os servidores, sempre com o foco do prefeito em ter colaboradores felizes. A **Presidente** solicitou que a equipe técnica encaminhasse o relatório atualizado aos vereadores, incluindo a informação que foi adicionada, para que tivessem acesso aos dados de forma fidedigna, ressaltou a importância da participação popular e da transparência na aplicação dos recursos públicos, e o crescimento do número de pessoas que acompanham a audiência pelas redes sociais. Parabenizou a Secretaria de Finanças pelo equilíbrio nos gastos com pessoal, que estão em 55,60%, atendendo ao limite prudencial, o que possibilitou a obtenção de créditos bancários para investimentos futuros no município. Nada mais havendo, a **Presidente** agradeceu aos presentes e encerrou a Audiência Pública. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, e pela equipe de finanças da prefeitura de Iranduba.

Plenário Francisco Maquiné de Souza, em 05 de junho de 2025.


VER. LARISSA RUFINO GOMES
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento





ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – C.F.O




MATEO BALESTER
Secretário de Finanças de Iranduba


ANA PAULA DOS SANTOS
Assessoria Contábil/Star Contabilidade


MARIVALDO XAVIER
Assessoria Contábil/Star Contabilidade